CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DIRETRIZES E PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL – 2026

Definição: O Plano Anual de Fiscalização é um instrumento de planejamento estratégico que estabelece as metas e ações de fiscalização previstas para o exercício de 2026, integrando as políticas de governança do Sistema CFC/CRCs. O presente documento será aprovado em sessão Plenária do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC, a ser realizada realizada em 21/10/2025.

1 – FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CFC/CRCs

A atividade de fiscalização do exercício da profissão contábil, coordenada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e executada pelos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), é desempenhada por fiscais contratados especificamente para essa atribuição, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos da profissão.

Os Conselhos de Contabilidade, por meio de sua Fiscalização, têm o dever legal de atuar como um mecanismo de proteção da sociedade, em conformidade com os preceitos estabelecidos no Art. 2° do Decreto-Lei n.° 9.295/46:

> *"Art. 2º A fiscalização do exercício da profissão contábil, assim entendendo-se os profissionais habilitados como contadores e técnicos em contabilidade, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade a que se refere o Art. 1º."*

Cabe à administração dos Conselhos de Contabilidade assegurar o cumprimento da função institucional definida em lei.

Em conformidade com o Art. 10 do Decreto-Lei n.° 9.295/1946 e com o Art. 18 da Resolução CFC n.° 1.612/2021 (Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade), compete aos CRCs, entre outras, as seguintes atribuições:

a. expedir cédula de identidade para os profissionais e alvará para as organizações contábeis;
b. examinar reclamações e decidir acerca dos serviços de registro e das infrações dos dispositivos legais vigentes, com relação ao exercício profissional; e
c. desenvolver ações necessárias à fiscalização do exercício profissional, impedindo e punindo as infrações e representar as autoridades competentes sobre fatos apurados cuja solução não seja de sua alçada.

A fiscalização tem como finalidade primordial fortalecer a imagem da profissão contábil e proteger os usuários dos serviços de Contabilidade. Para isso, busca-se conscientizar a classe, individual e coletivamente, sobre a importância de valorizar seus integrantes. Tal objetivo é alcançado por meio de medidas restritivas e coercitivas, devidamente justificadas e compatíveis com a dignidade, a responsabilidade e os princípios profissionais, preservando a autoridade das

ações e assegurando que seus resultados revertam em benefícios à sociedade.

Assim, o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina dispõe de uma estrutura apropriada para assegurar que o Setor de Fiscalização execute de forma eficaz suas atribuições, cumprindo sua missão institucional e precípuo.

Neste documento, o Setor/Gerência/Departamento de Fiscalização será referido como "departamento de fiscalização". Ademais, o Chefe/Coordenador/Gerente do departamento de fiscalização será denominado "coordenador de fiscalização".

Para a execução dessas atividades, os CRCs devem dispor de uma estrutura organizacional mínima. Essa estrutura precisa ser planejada em conformidade com os objetivos e estratégias estabelecidos, de modo a viabilizar a fiscalização do exercício profissional com eficiência e eficácia, assegurando o cumprimento pleno da função institucional atribuída.

A Vice-presidência de Fiscalização é o órgão executivo do CRC que auxilia a Presidência no planejamento, na execução, na avaliação e no controle dos objetivos estabelecidos para a fiscalização.

Responde pela Vice-presidência de Fiscalização, Conselheiro do Regional eleito para o desempenho dessa função que atua no sentido de superintender, orientar e coordenar os serviços e as atividades da fiscalização.

Para assessorar os trabalhos da Vice-presidência de Fiscalização, o CRC poderá nomear um responsável como coordenador de fiscalização, que responderá diretamente sobre o departamento de fiscalização.

O departamento de fiscalização é responsável, exclusivamente, pela atividade fiscalizatória, visando a proteção da sociedade e do interesse público e a valorização da imagem da profissão.

Compete ao coordenador do departamento de fiscalização juntamente com sua equipe assessorar a Vice-presidência de Fiscalização no intuito de garantir o cumprimento do Plano de Trabalho, bem como coordenar os trabalhos técnicos da Fiscalização em todo o, controlando e avaliando os resultados obtidos.

Dentro da estrutura organizacional do CRCSC, os fiscais e o apoio administrativo estão subordinados ao coordenador de fiscalização.

2 – PLANO DE TRABALHO ANUAL PREVISTO

Compete aos CRCs instituir anualmente um conjunto de ações específicas a serem desenvolvidas, bem como definir os meios necessários para alcançar os resultados previstos, garantindo a adequada alocação orçamentária conforme a aplicabilidade dessas ações.

2.1 ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

O departamento de fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), conforme Organograma Departamental do CRCSC, estabelecido no Apêndice E do PCCS – Plano de Cargos e Salários, está divido em Setor de Fiscalização e Processo.

GESTÃO CRCSC 2024/2025	
Presidente	MARISA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Vice-Presidente Fiscalização, Ética e Disciplina	LECIR DOS PASSOS GHISI

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS	
Coordenador de Fiscalização	CARLOS VINÍCIUS GONÇALVES
Fiscais (Contadores)	ODIR DA SILVA AMADO MAIKO RAFAEL BURRIGO DE SOUZA LIDIA ALWINE MAAS VANDICLEIDE DE SOUZA WANDERSSON SCHMIDKE LUCIANO DA ROCHA DUCIONI ROGÉRIO FRANZOI MARIELI TONELLO MARILÚCIA ETELVINA DIAS WILTON REIS MARTINS
Fiscais (Técnico em Contabilidade)	NÃO POSSUI
Setor de Fiscalização/Processo	LEILA SCHONS (apoio administrativo) MIRIAM LANE BRUSQUE (apoio administrativo) THAYSE GONÇALVES MEDEIROS (assistente jurídico) SUELI DUTRA (apoio administrativo) FRANCIELLY SANTOS TEIXEIRA (apoio administrativo)

Recursos físicos	Computadores/ Notebook	01 microcomputador 15 notebooks
	Scanners	5
	Impressoras	As impressorias são terceirizadas
	Tablets	Não possui
	Aparelho Celular	2
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	8
	Locado	Não Possui

LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS	
Fiscais lotados na sede	03 (três) ODIR DA SILVA AMADO MAIKO RAFAEL BURRIGO DE SOUZA MARILÚCIA ETELVINA DIAS
Fiscais lotados em Subsedes	07 (sete) Subsede de Blumenau: LIDIA ALWINE MAAS Subsede de Joinville: VANDICLEIDE DE SOUZA WILTON REIS MARTINS Subsedes de Joaçaba: WANDERSSON SCHMIDKE Subsede de Criciuma: LUCIANO DA ROCHA DUCIONI Subsede de Lages: ROGÉRIO FRANZOI Subsede de Chapecó: MARIELI TONELLO

2.2 TABELA DE PROCEDIMENTOS E PESOS

A meta de fiscalização será mensurada por procedimento fiscalizatório e terá pesos distintos, conforme tabela abaixo:

Procedimento fiscalizatório	Peso	Observação	Mensuração
Decore	1	Por declaração (pode ser por meio de ação específica, por mutirão, realizado durante 1 mês em cada semestre; procedimento interno eletrônico). (concluído)	Relatório: análises técnicas
Descumprimento de obrigações da Resolução CFC 1.721/2024	1	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
Análise demonstrações de acordo com as NBCs:			
NBCTG 1002	1	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
NBCTG 1001	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
NBCTG 1000 e NBCTG 26	3	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
Entidades desportivas profissionais (ITG 2003)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas

Órgãos Públicos (NBCTSP)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
Entidade Fechada de Previdência Complementar (ITG 2001)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
Cooperativas (ITG 2004)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
Entidades sem Fins Lucrativos (ITG 2002)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
Relatório (e procedimentos) de auditoria de acordo com as NBCs (por relatório)	3	Por relatório (procedimentos) de auditoria analisados (concluído)	Relatório: análises técnicas
Laudo pericial de acordo com as NBCs (por laudo)	3	Por laudo pericial analisados (concluído)	Relatório: análises técnicas
Registro (1 profissional/PJ/PF – RAIS/CAGED/CNAE)	1	Por agendamento concluído	Relatório: agendamentos concluídos
Registro (organização contábil/sócios e funcionários/colaboradores)	1	Por agendamento concluído, independente da quantidade de sócios, responsáveis técnicos e colaboradores analisados.	Relatório: agendamentos concluídos
Falta de escrituração (livros obrigatórios)	1	Por agendamento concluído, independente da quantidade de clientes analisados.	Relatório: agendamentos concluídos
Denúncias/Comunicação de irregularidade			
Procedimento fiscalizatório proativo (descritos acima)		Se o assunto da denúncia/comunicação de irregularidade for relativo a procedimentos fiscalizatórios, o peso seguirá a definição destes. (mensuração por agendamento concluído).	Relatório: agendamentos concluídos
Apropriação indébita, crime contra ordem econômica, fraudes e práticas irregulares	3	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos

Outros assuntos não citados nesta tabela	1	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
Representação			
Procedimento fiscalizatório proativo (descritos acima)		Se o assunto da denúncia/comunicação de irregularidade for relativo a procedimentos fiscalizatórios, o peso seguirá a definição destes. (mensuração por agendamento concluído).	Relatório: agendamentos concluídos
Apropriação indébita, crime contra ordem econômica, fraudes e práticas irregulares	3	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
Outros assuntos não citados nesta tabela	1	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos

2.3 QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS E ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

A quantidade de procedimentos fiscalizatórios, de caráter proativo, serão realizadas na capital (e região metropolitana) e no interior de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Fiscalização do CRCSC. Nesse sentido, distribuiu-se as ações considerando que 20% (vinte por cento) será direcionado para a captial e 80% (oitenta por cento) para o interior.

O CRC deverá revisitar o planejamento de fiscalização, com o intuito de verificar se todos os profissionais e organizações contábeis na sua jurisdição, foram fiscalizados dentro de uma periodicidade não superior a 5 (cinco) anos.

As cidades que serão objeto de fiscalização, conforme a planilha de metas específicas estão listadas a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ORÇAMENTO 2026

METAS ESPECÍFICAS

Projeto	Meta Especifica	Unidade de Medida	Previsão	Cidades a serem fiscalizadas	
	Descrever a meta especifica neste campo. No campo Unidade de Medida selecionar uma das três métricas possíveis. No campo Previsão, inserir os valores de previsão das metas especificas.			**Capital e Região Metropolitana**	**interior**
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para Decores - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	665	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira,
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para verificar o cumprimento das obrigações previstas na Resolução CFC 1.721/2024 (por agendamento concluído)	Numérica	48	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira,
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1002 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	1188	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1001 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	570	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1000 e NBCTG 26 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	237	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de Relatório (e procedimentos) de auditoria de acordo com as NBCs (por relatório) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	48	Florianópolis e São José	Criciúma, Joinville e Itajaí
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de Laudo pericial de acordo com as NBCs (por laudo) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	48	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para verificação de Registro (1 profissional/PJ/PF – RAIS/CAGED/CNAE) (por agendamento) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	760	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para verificação de Registro (organização contábil/sócios e funcionários) (por agendamento) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	1045	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para verificação de Falta de escrituração (livros obrigatórios) (por cliente) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	143	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial

2002	Realizar procedimento fiscalizatório para verificar o cumprimento das obrigações previstas na Resolução CFC 1.721/2024 (por agendamento concluído)	Numérica	05	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1002 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	26	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1001 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	48	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1000 e NBCTG 26 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	72	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Entidades desportivas profissionais (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2003) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	10	Florianópolis e Palhoça	Criciúma, Joinville e Lages
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Órgãos Públicos (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - NBCTSP) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	60	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Entidade Fechada de Previdência Complementar (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2001) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	02	Florianópolis	-
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Cooperativas (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2004) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	26	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Entidades sem Fins Lucrativos (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2002) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	26	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial
2002	Realizar procedimento fiscalizatório para verificação de Registro de RT de Organização não contábil (profissional/Organização Contábil) (por agendamento)	Numérica	254	Florianópolis, São José e Palhoça	Regiões de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, Canoinhas, Videira, Itapiranga, São Miguel do Oeste, Joinville, Itajaí, Tijucas e Indaial

2.3.1 CIDADES A SEREM FISCALIZADAS

O planejamento das cidades que serão objeto de fiscalização em 2026 foram levantados com base na tabela das subsedes e as regiões de atuação dos representantes, com seus respectivos municípios circunscricionais, elencadas no Anexo I da Resolução CRCSC n.º 486/2024, que dispõe sobre a denominação e a forma de custeio das representações do CRCSC fora da sua respectiva sede e dá outras providências.

Com base nos dados extraídos da ferramenta *Business Intelligence* (BI) foram definidas as regiões a serem fiscalizadas, em 15 (quinze) regiões, incluindo a sede, perfazendo uma estimativa de fiscalização, no decorrer de 2026, em 93 (noventa e três) cidades.

Mapa de Roteiro de Fiscalização/Diligências

Nº	CAPITAL E MUNICÍPIOS SEDES DA REGIÃO DE ATUAÇÃO	CIDADES		MÊS ESTIMADO PARA FISCALIZAÇÃO
1	**FLORIANÓPOLIS**	1	Florianópolis	FEVEREIRO
2	**SÃO JOSÉ**	1	São José	JULHO
3	**PALHOÇA**	4	Palhoça	JULHO
5	**TUBARÃO**	4	Pedras Grandes	FEVEREIRO
		5	São Ludgero	FEVEREIRO
6	**CRICIÚMA**	2	Cocal do Sul	FEVEREIRO
		5	Içara	FEVEREIRO
		7	Morro da Fumaça	FEVEREIRO
		9	Siderópolis	FEVEREIRO
		10	Treviso	FEVEREIRO
7	**ARARANGUÁ**	1	Araranguá	FEVEREIRO
		2	Balneário Arroio do Silva	FEVEREIRO
		3	Balneário Gaivota	FEVEREIRO
		4	Ermo	FEVEREIRO
		5	Jacinto Machado	JULHO
		6	Maracajá	JULHO
		7	Meleiro	JULHO
		8	Morro Grande	JULHO
		9	Passo de Torres	JULHO
		10	Praia Grande	JULHO
		11	Santa Rosa do Sul	AGOSTO
		12	São João do Sul	AGOSTO
		13	Sombrio	SETEMBRO
		14	Timbé do Sul	SETEMBRO
		15	Turvo	OUTUBRO
9	**LAGES**	2	Bom Jardim da Serra	FEVEREIRO
		3	Capão Alto	FEVEREIRO
		4	Lages	JANEIRO
		7	São Joaquim	AGOSTO
		8	Urubici	SETEMBRO
		3	Canoinhas	FEVEREIRO
		4	Irineópolis	JULHO
		6	Lebon Regis	JANEIRO

11	**CANOINHAS**	9	Matos Costa	JULHO
		12	Porto União	JULHO
		13	Timbó Grande	JANEIRO
		14	Três Barras	JANEIRO
14	**VIDEIRA**	2	Caçador	JANEIRO
		3	Fraiburgo	JANEIRO
		5	Iomerê	JANEIRO
		6	Macieira	JULHO
		8	Pinheiro Preto	JANEIRO
		9	Rio das Antas	JANEIRO
		12	Videira	JANEIRO
17	**ITAPIRANGA**	5	Iporã do Oeste	JUNHO
		6	Itapiranga	JUNHO
		9	Mondaí	JUNHO
		11	Pinhalzinho	JANEIRO
		12	Riqueza	JUNHO
		13	Santa Helena	JUNHO
		15	São João do Oeste	JUNHO
		16	Tunápolis	JUNHO
18	**SÃO MIGUEL DO OESTE**	1	Anchieta	FEVEREIRO
		2	Bandeirante	FEVEREIRO
		3	Barra Bonita	FEVEREIRO
		4	Belmonte	FEVEREIRO
		5	Bom Jesus do Oeste	FEVEREIRO
		7	Coronel Martins	JANEIRO
		8	Descanso	FEVEREIRO
		10	Flor do Sertão	FEVEREIRO
		13	Guaraciaba	FEVEREIRO
		15	Iraceminha	FEVEREIRO
		20	Paraíso	FEVEREIRO
		22	Romelândia	FEVEREIRO
		23	Saltinho	FEVEREIRO
		24	Santa Terezinha do Progresso	FEVEREIRO
		29	São Miguel da Boa Vista	FEVEREIRO
		30	São Miguel do Oeste	JANEIRO
		32	Tigrinhos	FEVEREIRO
19	**JOINVILLE**	2	Balneário Barra do Sul	JANEIRO
		3	Balneário Piçarras	JANEIRO
		6	Joinville	JANEIRO
		7	São Francisco do Sul	FEVEREIRO

22	**ITAJAÍ**	4	Luiz Alves	JUNHO
		5	Navegantes	JULHO
		6	Penha	JULHO
24	**TIJUCAS**	1	Antônio Carlos	FEVEREIRO
		2	Biguaçu	AGOSTO
		3	Bombinhas	OUTUBRO
		4	Canelinha	JULHO
		5	Governador Celso Ramos	JULHO
		6	Porto Belo	OUTUBRO
		7	Tijucas	JANEIRO
26	**INDAIAL**	1	Apiúna	FEVEREIRO
		2	Ascurra	FEVEREIRO
		3	Benedito Novo	FEVEREIRO
		4	Doutor Pedrinho	FEVEREIRO
		5	Ibirama	FEVEREIRO
		6	Indaial	FEVEREIRO
		7	José Boiteux	FEVEREIRO
		11	Presidente Getúlio	AGOSTO
		12	Rodeio	SETEMBRO
		13	Timbó	OUTUBRO

2.4 PROJETOS

São considerados Projetos Básicos a serem estabelecidos no Plano de Trabalho da Vice-presidência de Fiscalização dos CRCs:

2.4.1 PROJETO 2001

a. Fiscalização das Organizações Contábeis e Profissional Liberal.

I. Fiscalização para Proteção ao Exercício Legal – Combate ao exercício ilegal;
II. Fiscalização das obrigações da Resolução CFC 1.721/2024.
III. Fiscalização do produto fundamental gerado pelo exercício profissional prestado aos clientes tomadores de serviço:
   - ✓ Contabilidade – escrituração contábil e elaboração de demonstração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
IV. Fiscalização de Decores emitidas pelos responsáveis técnicos.
V. Fiscalização de produto específico gerado pelo exercício profissional prestado aos clientes tomadores de serviço:
   - ✓ Serviços de auditoria.
   - ✓ Serviços de perícia.

VI. Fiscalizações de caráter reativo - As fiscalizações demandadas pela sociedade a respeito do exercício de profissionais e organizações contábeis, ou seja, a apuração de denúncias/representações/comunicações de irregularidades recebidas e admitidas também fará parte da meta. O CRC deve cumprir a meta mínima de apuração de 75% das denúncias/representações/comunicações de irregularidades, observando o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seu processamento, conforme estabelecido na Resolução CFC n.º 1.589/20.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ORÇAMENTO 2026
PROJETO 2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Metas de Procedimentos Fiscalizatórios

Meta Geral

Número de Fiscais (a)	Dias de trabalho (b)	Meses (c)	Média de procedimentos fiscalizatórios dia (d)	Resultado (a)x(b)x(c)x(d)	Meta Projeto 2001	Meta Projeto 2002
10	16	11	3	5280	4752	528

Distribuição de Fiscalizações Proativas

Procedimentos Fiscalizatórios	Peso	Percentual de distribuição	Estimativa de Análises Por Peso de cada procedimento	Total da meta	Capital e Região Metropolitana	Interior
					20%	80%
Decores (por declaração)	1	14%	665	665	133	532
Descumprimento de obrigações da Res. CFC 1.721/2024	1	1%	48	48	10	38
Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs		42%	1552	1995	311	1241
NBCTG 1002 (por conjunto de demonstrações)	1	25%	1188	1188	238	950
NBCTG 1001 (por conjunto de demonstrações)	2	12%	285	570	57	228
NBCTG 1000 e NBCTG 26 (por conjunto de demonstrações)	3	5%	79	237	16	63
Relatório (e procedimentos) de auditoria de acordo com as NBCs (por relatório)	3	1%	16	48	3	13
Laudo pericial de acordo com as NBCs (por laudo)	3	1%	16	48	3	13
Registro (1 profissional/PJ/PF – RAIS/CAGED/CNAE) (por agendamento)	1	16%	760	760	152	608
Registro (organização contábil/sócios e funcionários) (por agendamento)	1	22%	1045	1045	209	836
Falta de escrituração (livros obrigatórios) (por cliente)	1	3%	143	143	29	114
Total das diligências		100%	4245	4752	850	3395

O escopo das amostras das regiões a serem fiscalizadas em 2026 levou-se em consideração os critérios abaixo:

- profissionais não fiscalizados e/ou fiscalizados em períodicidade superiores as estabelecidas no Manual de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs;

- organizações contábeis e/ou profissionais liberais nunca fiscalizados de forma eletrônica e cujo registro cadastral no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina ocorreu no período de 2019 à 2021;

- levantamento dos registros profissionais baixados no CRCSC dos últimos 03 (três) anos.

Em relação ao Mapa de Roteiro de Fiscalização, convêm destacar, que os novos registros de de profissionais e/ou organizações contábeis, ocorridos no decorrer do exercício de 2026, serão objeto de fiscalização por meio de diligência presencial, buscando a prevenção e a orientação das normas aplicáveis a profissão (registro, escrituração, decores, contratos, COAF, prerrogativas profissionais, educação profissional continuada e código de ética profissional) desde inicio dos trabalhos e poderá contemplar cidades não destacadas no mapa.

Destaca-se que o fluxo das Denúncia, Representações e Comunicações de Irregularidades poderão afetar as previsões das regiões a serem fiscalizadas, tendo em vista que determinados fatos podem ensejar a realização de fiscalização imediadas, nos termos do § 2º do Art. 4º da Resolução CFC n.º 1.589/2020.

2.4.2 PROJETO 2002

b. Fiscalização das Organizações Não Contábeis

I. Fiscalização para Proteção ao Exercício Legal – Combate ao exercício ilegal.
II. Fiscalização das obrigações da Resolução CFC 1.721/2024.
III. Fiscalização dos produtos gerados pelo exercício profissional prestado à Organização Não Contábil:
    - ✓ Contabilidade – análise da escrituração contábil e elaboração de demonstração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
    - ✓ Relatórios de Auditoria (e papéis de trabalho) - análise dos trabalhos realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Ressalta-se que para distribuição da quantidade de fiscalizações de Organizações Não Contábeis (de Grande, de Médio e de Pequeno Porte), o CRC, com base no contexto e na estrutura da Unidade Federativa, considerará as seguintes:

a. Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais (NBCTG 1000, 1001 e 1002 e NBCTG 26);
b. Entidades sem Fins Lucrativos (inclusive Partidos Políticos) (ITG 2002).
c. Órgãos Públicos (esferas municipal, estadual e federal e poderes executivo, legislativo e judiciário).
d. Cooperativas (ITG 2004).
e. Entidades Desportivas (ITG 2003).

f. Entidade Fechada de Previdência Complementar (ITG 2001).

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ORÇAMENTO 2026

PROJETO 2002 - FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS NÃO CONTÁBEIS

Metas de Procedimentos Fiscalizatórios

Meta Geral

Número de Fiscais (a)	Dias de trabalho (b)	Meses (c)	Média de procedimentos fiscalizatórios dia (d)	Resultado (a)x(b)x(c)x(d)	Meta Projeto 2001	Meta Projeto 2002
10	16	11	3	5280	4752	528

Distribuição de Fiscalizações Proativas

Procedimentos Fiscalizatórios	Peso	Percentual de distribuição	Estimativa de Análises Por Peso de cada procedimento	Total da meta	Capital e Região Metropolitana	Interior
					20%	80%
Descumprimento de obrigações da Res. CFC 1.721/2024	1	0%	5	5	1	4
Fiscalização das Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs		28%	74	146	15	59
NBCTG 1002 (por conjunto de demonstrações)	1	5%	26	26	5	21
NBCTG 1001 (por conjunto de demonstrações)	2	9%	24	48	5	19
NBCTG 1000 e NBCTG 26 (por conjunto de demonstrações)	3	14%	24	72	5	19
Entidades desportivas profissionais (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2003)	2	2%	5	10	1	4
Órgãos Públicos (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - NBCTSP)	2	11%	30	60	6	24
Entidade Fechada de Previdência Complementar (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2001)	2	0%	1	2	0	1
Cooperativas (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2004)	2	5%	13	26	3	10
Entidades sem Fins Lucrativos (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2002)	2	5%	13	26	3	10
Registro de RT de Organização não contábil (profissional/Organização Contábil) (por agendamento)	1	48%	254	254	51	203
Total das diligências		100%	395	529	79	316

O planejamento das cidades que serão fiscalizadas em 2026 pelo projeto 2002 segue o Mapa de Roteiro de Fiscalização do projeto 2021, sendo que a fiscalização das Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais tem seu foco nas regiões metropolitanas enquantos as Cooperativas nas cidades do interior.

3 PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES PARA CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina possui Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/SC para integração entre o cadastro estadual de contribuintes do ICMS e o cadastro de Profissionais Contábeis e de Organizações, sendo que, entre os objetivos da parceria, está o aperfeiçoamento dos meios de controle e fiscalização do exercício profissional.

Ademais, este Regional e a Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), por meio da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), celebraram o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023 para a integração entre o cadastro municipal de contribuintes do ISS, taxas e outros serviços pertinentes, e o cadastro de profissionais e organizações contábeis, com o fim de possibilitar, em especial, ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina e à SMF/PMF o aperfeiçoamento dos meios de controle e de fiscalização no âmbito de suas competências.

4 AÇÕES DE COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL

As ações de combate ao exercício ilegal da profissão são realizadas por meio de análise de fichas perfis recebidas nos agendamentos eletrônicos de fiscalização, bem como acompanhamentos em portais de transparências, monitoramento das publicações em redes sociais e os dados recebidos do CFC provenientes de Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2021, celebrado entre a Secretária Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e o Conselho Federal de Contabilidade, que visa o acesso às informações da RAIS e CAGED, possibilitando um maior alcance da fiscalização, com a identificação de ocupantes de cargos de natureza contábil.

5 AÇÕES EDUCATIVAS COMO FORMA DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA

A atual gestão do CRCSC, dando continuidade às ações de aproximação com os profissionais da contabilidade em todas as regiões do Estado, segue com o projeto denominado “Reconectando e Valorizando Você”, onde são realizadas visitas às cidades catarinenses, no formato presencial, ouvindo as demandas e discutindo temas relevantes à classe, bem como esclarecendo a respeito da atividade fiscalizatória do CRCSC, em temas como: código de ética profissional, honorários profissionais, forma de atuação da fiscalização do CRCSC, entre outros assuntos de interesse da classe contábil.

Este CRC, por meio de suas redes sociais e página oficial, publica de forma rotineira as ações da fiscalização, além de orientar os profissionais contábeis em relação à necessidade de cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade.

5.1 – Cartilha orientativa: E-book da Decore

Cumprindo o seu papel institucional de disseminar conhecimento técnico de qualidade a toda a classe contábil catarinense, o CRCSC desenvolveu o e-book da Decore, com informações sobre penalidades; principais alterações promovidas pela Resolução CFC n.º 1.592/2020; novidades no rol de natureza de rendimentos; notas ao Anexo II – (Resolução CFC n.º 1.592/2020); e quadro comparativo entre a norma anterior e a norma vigente da Relação Restrita dos documentos que fundamentam a emissão da Decore.

A primeira versão foi lançada em 2021, de forma gratuita, sendo que em 2025, após nova revisão, foi lançada a sua segunda versão, com ênfase nas alterações promovidas na norma. Novas edições serão elaboradas e disponibilizadas na página do CRCSC, em caso de atualizações da Resolução.



6 ORÇAMENTO DESTINADO A FISCALIZAÇÃO

Do orçamento total previsto para o exercício de 2026 foram destinados 19,32% dos recursos financeiros à execução dos trabalhos da fiscalização.

ORÇAMENTO DESTINADO A FISCALIZAÇÃO

CRCSC	Gastos c/ Veículos - fiscalização in loco	Diárias funcionários	Diárias Conselheiros Fiscalização	Salários e encargos dos fiscais e auxiliares	Manutenção dos veículos	Renovação ou aluguel da frota	Serviços de Correspondência	Outras Despesas*(fazer nota de esclarecimento a que se referem)	Total	% do Orçamento do CRCSC
	R$ 16.260,00	R$ 25.040,00	R$ 7.460,00	R$ 3.283.433,99	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 61.017,00	R$ 7.997,00	R$ 3.411.207,99	19,32%

* Despesa com locação de garagem em duas subsedes para veículos da fiscalização.